



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

227/2022

Emissão:

12/09/22

Processo:

202200058003592

Fornecedor

Setor requisitante|Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

RICARDO MIGUEL GANIM

CNPJ: 24.820.417/0001-69

Fone: (62) 3702-9363 9 9251-7884

Contato: Antônio Castro

Email: antoniocastroaraujo@hotmail.com

End: Av. Central

Nº: 130

CEP: 75.040.130

Bairro: Maracana

Cidade: Anápolis

Estado: Goiás

Banco: Brasil Agência:3206-9 Conta: 31413-7

Item	Marca	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Sea Textil	Tecido para pano de prato batinha lisa com 0,70cm de largura 100% algodão na cor branco, Gramatura mínima: 160 g/m <sup>2</sup>	M	9,80	235	R\$ 2.303,00
002	Sea Textil	Tecido para vagonite (3 fios)100% algodão com 1,40cm de largura rolo com 10 metros na cor branco Gramatura mínima: 200g/m <sup>2</sup>	M	22,90	28	R\$ 641,20
003	Sea Textil	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40cm de largura cor: amarelo, quadrado de 8mm	M	22,90	12	R\$ 274,80
004	Sea Textil	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40cm de largura cor: azul escuro, quadrado de 8mm	M	22,90	19	R\$ 435,10
005	Sea Textil	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40cm de largura cor: lilás quadrado de 8mm	M	22,90	22	R\$ 503,80
006	Sea Textil	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40cm de largura cor: vermelho médio, quadrado de 8mm	M	22,90	22	R\$ 503,80
007	Sea Textil	Tecido xadrez para bordar 100% algodão com 1,40cm de largura cor: verde médio, quadrado de 8mm	M	22,90	22	R\$ 503,80
008	Sea Textil	Tecido talagarça grossa para tapete 100% algodão com 1,40cm a 1,50cm de largura cor cru	M	29,90	25	R\$ 747,50

Valor por extenso: Cinco mil, novecentos e treze reais Total R\$ 5.913,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado via Deposito bancário , em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: E obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. A entrega poderá ser fracionada, caso haja algum produto em falta no mercado, porém não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues na Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO (Centro de Convivência Vila Vida - CIVV), de segunda- feira a sexta- feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Diretora Geral em substituição  
(Portaria nº. 248/2022-DIGER)

Rúbia Frika Prado Cardoso

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO